



MINISTERIO DA SAUDE - MS
 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA - DLOG/SE
 SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CAIES/CGAD PERECIVEL DE 2 A 8
 Sistema Integrado de Administração de Material e SIMAT
 CNPJ 00.394.544.0008-51
 Nº do Pedido: 350016

Aéreo

Sexta-Feira, 30 de Abril de 2021
 Página 1 de 1
 Impressão de nº 1

NOTA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO


Nº do Pedido: 350016 **Valor Total do Pedido:** 186.240,00
Unidade / Entidade de Destino: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - UF RO - CNPJ: 04287520000188 - CEP: 78905060
Descrição da Localidade: RUA ANTONIO LACERDA Nº 4197 - SETOR INDUSTRIAL bairro
Cidade: PORTO VELHO - RO **Data do Pedido:** 30/04/2021 **Status:** DISPONÍVEL P/ EXPEDIÇÃO
Telefone da Unid. / Entidade: 32167339 **Dt. Autorização:** 30/04/2021
Dt. Envio da Autorização: -

Código	Descrição	Qt. Autorizado	Qt. Entregue	VI. Unitário	VI. Total
0863645	VACINA CONTRA SARS-COV2 - 10 DOSES	320	320	582,0000000000	186.240,00
Fornecedor: FUNDAÇÃO BUTANTAN		End.: CÂMARA FRIA - SP		Qt. Recolher: 320	Dt. Validade: 31/03/2022 Lote: 210150
Fabricante: FUNDAÇÃO BUTANTAN		Programa de Saude.: Programa Nacional de Imunização			

Obs.:

Coordenação Estadual de Imunizações/AGEVISA
 Avenida Jaquarena, 6376 - Bairro Jardim Eldorado
 CEP: 76.811-898 - Porto Velho/RO. (69) 3227-9512
 Recebido em: 01/05/21
 Às 15:15 horas.
 Servidor: Edizete Torres

Obs.: Se durante o recebimento for identificada alguma divergência, imediatamente entrar em contato conosco através do e-mail: sadm.transporte@saude.gov.br

ALMOXARIFADO / CARIMBO Assinado com senha eletrônica via portal VTCLOG Katiâne Rodrigues Torres Agente Administrativo - 1717909 192.168.0.48		DATA 30/04/2021 16:25	FUNCIONÁRIO DA TRANSPORTADORA	DESTINATÁRIO E DATA / CARIMBO
--	---	--------------------------	-------------------------------	-------------------------------

Máquina: 10.1.46.52

Usuário: 712.207.711-04



MINISTERIO DA SAUDE - MS
 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA - DLOG/SE
 SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CAIES/CGAD PERECIVEL DE 2 A 8
 Sistema Integrado de Administração de Material - SISMAT
 CNPJ 00.394.544.0008-51
 Nº do Pedido: 350076

Aéreo

Sábado, 1 de Maio de 2021
 Página 1 de 1
 Impressão de nº 1

NOTA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO

Nº do Pedido: 350076
 Valor Total do Pedido: 923.955,00
 Unidade / Entidade de Destino: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - UF RO - CNPJ: 04287520000188 - CEP: 78905060
 Descrição da Localidade: RUA ANTONIO LACERDA Nº 4197 - SETOR INDUSTRIAL bairro
 Cidade: PORTO VELHO - RO
 Telefone da Unid. / Entidade: 32167339
 Dt. Envio da Autorização: -
 Data do Pedido: 01/05/2021 Status: DISPONÍVEL P/ EXPEDIÇÃO
 Dt. Autorização: 01/05/2021

Código	Descrição	Qt. Autorizado	Qt. Entregue	VI. Unitário	VI. Total
0863890	VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	9.300	9.300	99,3500000000	923.955,00
Fornecedor: FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		End.: CÂMARA FRIA - SP		Qt. Recolher: 9.300	Dt. Validade: 27/09/2021 Lote: 213VCD042Z
Fabricante: BIO-MANGUINHOS					

Programa de Saúde.: Programa Nacional de Imunização
 Obs.:

Coordenação Estadual de Imunizações/AGEVISA
 Avenida Duque de Caxias, 630 - Bairro Jardim Eldorado
 CEP: 76.911-898 - Porto Velho/RO. (69) 3227-9512
 Recebido em: 03/05/21
 16:00 horas.
 Servidor: Elizadema

Obs.: Se durante o recebimento for identificada alguma divergência, imediatamente entrar em contato conosco através do e-mail: sadm.transporte@saude.gov.br

ALMOXARIFADO / CARIMBO Assinado com senha eletrônica via portal VTCLOG Katiane Rodrigues Torres Agente Administrativo - 1717909 192.168.0.48		DATA 01/05/2021 20:35	FUNCIONÁRIO DA TRANSPORTADORA	DESTINATÁRIO E DATA / CARIMBO
--	--	--------------------------	-------------------------------	-------------------------------



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

DÉCIMO QUARTO INFORME TÉCNICO

16ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS À CONTINUIDADE DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS), atualiza as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, iniciada a partir da decisão de autorização emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para uso das vacinas Sinovac/Butantan (Vacina adsorvida covid-19 (inativada)) e AstraZeneca/Fiocruz (Vacina covid-19 (recombinante)).

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 com doses que somaram um quantitativo aproximado de 6 milhões, recebidas a partir do Laboratório Sinovac/Butantan. Em continuidade ao processo, o MS distribuiu 15 pautas consecutivas de vacinas (Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz), **incluindo a 16ª Pauta em comento**, as quais já viabilizaram a entrega de um total aproximado de **69,5 milhões de doses**, das quais 27,5 milhões da vacina AstraZeneca/Fiocruz e cerca de 42 milhões da vacina Sinovac/Butantan, **com o alcance de aproximadamente 43,3 milhões de pessoas**.

Esclarece-se que, considerado o intervalo entre doses das vacinas Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz, 4 semanas e 12 semanas, respectivamente, e observada a reunião extraordinária tripartite de 20/04/2021, onde se teve revisado e validado pelos laboratórios presentes (Butantan e Fiocruz) o cronograma de entrega dessas vacinas ao MS para o mês de abril, esta Pauta proporciona a **distribuição dos doses D1 relativas ao esquema vacinal do grupo de forças de segurança e salvamento e forças armadas** (70.250 pessoas), em um total de 7,4% desse grupo prioritário, **doses D2 relativas ao esquema vacinal do grupo de trabalhadores de saúde** (181.810 pessoas), em um total de 3% desse grupo prioritário, e **doses D2 relativas ao esquema vacinal do grupo de forças de segurança e salvamento e forças armadas** (59.819 pessoas), em um total de 6,2% desse grupo prioritário, da vacina Sinovac/Butantan, referentes às 13ª e 14ª Pautas (Quadro 1).

Adicionalmente, proporciona a **distribuição de doses D1 relativas ao esquema vacinal da população de 60 a 64 anos** (1.966.876 pessoas), totalizando 21% desse grupo prioritário, e **doses D1 relativas ao esquema vacinal dos grupos de pessoas com comorbidades, gestantes e puérperas e pessoas com deficiência permanente** (3.883.124 pessoas), em um total de 13,6%, da vacina AstraZeneca/Fiocruz (Quadro 1).

Quadro 1: Distribuição dos grupos prioritários atendidos. Brasil, 2021

Grupos Prioritários	(%) pessoas dos grupos A SEREM ATENDIDAS, INCLUINDO a 13ª Pauta	(%) pessoas dos grupos A SEREM ATENDIDAS, INCLUINDO a 14ª Pauta	(%) pessoas dos grupos A SEREM ATENDIDAS, INCLUINDO a 15ª Pauta	(%) pessoas dos grupos A SEREM ATENDIDAS, INCLUINDO a 16ª Pauta
Trabalhadores de Saúde	100	100	100	100
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)	100	100	100	100
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)	100	100	100	100
Povos indígenas vivendo em terras indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena	100	100	100	100
Pessoas de 90 anos e mais	100	100	100	100
Pessoas de de 85 a 89 anos	100	100	100	100
Pessoas de 80 a 84 anos	100	100	100	100
Pessoas de 75 a 79 anos	100	100	100	100
Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhos	100	100	100	100
Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola	100	100	100	100
Pessoas 70 a 74 anos	100	100	100	100

Pessoas de 65 a 69 anos	100	100	100	100
Pessoas de 60 a 64 anos	2,4	28,4	77,4	100
Forças de Segurança e Salvamento e Forças armadas	18	18,2	24,2	31,6
Pessoas com Comorbidades, Gestantes e Puérperas e Pessoas com deficiência permanente	--	--	--	13,6

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações.

ATENÇÃO:

As reuniões extraordinárias tripartite tem periodicidade semanal (terça-feira) para discussão e definição da ESTRATÉGIA a ser adotada a CADA NOVA PAUTA, primando pela garantia da segurança do cumprimento do esquema vacinal e da melhor oferta de vacina ao País, no declarado momento de pandemia.

Considerando que a CGPNI vem recebendo por parte das Coordenações Estaduais dos Programas de Imunizações, das Unidades Federadas, solicitações de doses adicionais de vacinas covid-19 para **oferta aos trabalhadores de saúde e povos e comunidades tradicionais ribeirinhos e quilombolas**, alegando divergências nas estimativas utilizadas pelo Ministério da Saúde em detrimento de suas estimativas, bem como a ampliação de contratações deste público para o enfrentamento da pandemia, foram encaminhados os Ofícios N°236/2021 CGPNI/DEIDT/SVS/MS, N° 86/2021/SVS/MS e N° 88/2021/SVS/MS solicitando as atualizações desses denominadores. Para tanto, as UF deveriam enviar as justificativas técnicas, fonte das estimativas da UF com identificação metodológica e quantitativos das estimativas excedentes dos grupos de trabalhadores de saúde e povos e comunidades tradicionais ribeirinhos e quilombolas, com pactuação na Comissão Intergestora Bipartite (CIB). Solicita-se o envio dessas estimativas **até o dia 04 de maio de 2021**.

Informa-se que o **estado de Santa Catarina encaminhou a estimativa populacional excedente do grupo de trabalhadores de saúde**, com a pactuação na CIB, **que será contemplada com 50% na 16ª Pauta de distribuição**, atendendo um total de 100% da estimativa.

Ratifica-se a importância e a continuidade do acesso aos grupos, Forças de segurança e salvamento e Forças armadas, envolvidos tanto na manutenção do funcionamento dos serviços de saúde, nas ações de vacinação, como na implementação e fiscalização das medidas não farmacológicas para o enfrentamento da pandemia.

Destaca-se que os demais trabalhadores da segurança pública e Forças armadas deverão ser vacinados de acordo com o andamento da campanha nacional de vacinação contra a covid-19, segundo o ordenamento dos grupos descritos no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a covid-19 (PNO).

OPERACIONALIZAÇÃO

Os **riscos de agravamento e óbito pela covid-19 e de vulnerabilidade social** orientaram a definição dos grupos prioritários delineados no PNO. Estes têm como objetivo promover a redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Observadas as orientações epidemiológicas e dando continuidade à Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, **especificamente a 16ª pauta**, do presente Informe Técnico, traz o quantitativo adicional de 6,5 milhões de doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz (Quadro 2) e 420 mil doses da vacina Sinovac/Butantan (Quadro 3), totalizando, 6,9 milhões de doses a serem distribuídas às 27 unidades federadas, por meio da distribuição proporcional aos grupos prioritários sequenciais previstos no PNO. As doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz (Quadro 2) previstas nesta 16ª Pauta garantem o quantitativo total de 21% de D1 para continuidade da vacinação das pessoas de 60 a 64 anos, suficientes à vacinação de aproximadamente 1,9 milhões de pessoas, 13,6% de D1 para o início da vacinação dos grupos de pessoas com comorbidades, gestantes e puérperas e pessoas com deficiência permanente, suficientes à vacinação de aproximadamente 3,8 milhões pessoas, com o planejamento do MS para cumprimento do esquema vacinal no intervalo definido de 12 semanas entre doses:

Quadro 2 - Distribuição das vacinas AstraZeneca/Fiocruz, Etapa 16 (6,5 milhões doses). Brasil, 2021.

UF	21%	13,6%	POP-ALVO	CAIXAS	Flocruz D, 10%
	Pessoas de 60 a 64 anos D1	Comorbidades, Gestantes e Puérperas, Pessoas com Deficiência Permanente D1			DOSES 250
				250	6.500.000
Rondônia	13.677	28.230	41.907	186	46.500
Acre	4.903	12.967	17.870	79	19.750
Amazonas	23.866	56.480	80.345	357	89.250
Roraima	3.455	8.865	12.320	55	13.750
Pará	55.666	130.422	186.087	827	206.750
Amapá	4.553	11.155	15.708	70	17.500
Tocantins	11.284	26.446	37.730	168	42.000
NORTE	117.402	274.564	391.967	1.742	435.500
Maranhão	46.944	108.897	155.840	693	173.250
Piauí	26.980	54.912	81.893	364	91.000
Ceará	72.167	158.055	230.222	1.023	255.750
Rio Grande do Norte	28.703	62.867	91.570	407	101.750
Paraná	33.244	68.713	101.957	453	113.250
Pernambuco	79.612	161.034	240.646	1.069	267.250
Alagoas	25.032	64.747	89.779	399	99.750
Sergipe	17.540	42.213	59.753	266	66.500
Bahia	126.439	238.177	364.616	1.620	405.000
NORDESTE	456.661	959.616	1.416.277	6.294	1.573.500
Minas Gerais	221.916	386.745	608.660	2.705	676.250
Espírito Santo	39.832	81.638	121.470	540	135.000
Rio de Janeiro**	192.196	342.562	534.757	2.377	594.250
São Paulo	475.125	942.305	1.417.431	6.300	1.575.000
SUDESTE	929.069	1.753.249	2.682.318	11.922	2.980.500
Paraná	116.269	235.991	352.260	1.566	391.500
Santa Catarina	74.123	135.425	209.548	931	232.750
Rio Grande do Sul	135.023	237.382	372.405	1.655	413.750
SUL	325.415	608.797	934.212	4.152	1.038.000
Mato Grosso do Sul	24.871	49.290	74.161	330	82.500
Mato Grosso	28.773	59.042	87.815	390	97.500
Goiás	60.280	129.534	189.813	844	211.000
Distrito Federal	24.404	49.032	73.436	326	81.500
CENTRO-OESTE	138.328	286.898	425.226	1.890	472.500
BRASIL	1.966.876	3.883.124	5.850.000	26.000	6.500.000
					6.500.000

** O estado do RJ já retirou 590 mil doses, restando pendente a entrega de 4.250 doses.

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações.

As doses da vacina Sinovac/Butantan disponibilizadas nesta 16ª Pauta estão direcionadas ao atendimento das segundas doses (D2) do grupo de trabalhadores de saúde, suficientes à vacinação de aproximadamente 181,8 mil pessoas (3%), do grupo de forças de segurança e salvamento e forças armadas, suficientes à vacinação de aproximadamente 59,8 mil pessoas (6,2%), dando a continuidade da vacinação desses grupos. Ainda, serão contemplados as primeiras doses (D1) do grupo de forças de segurança e salvamento e forças armadas, suficientes à vacinação de aproximadamente 70,2 mil pessoas (7,4%), e do excedente populacional do estado de Santa Catarina do grupo de trabalhadores de saúde, suficientes à vacinação de aproximadamente 19,4 mil pessoas.

Quadro 3 - Distribuição das vacinas Sinovac/Butantan, Etapa 16 (420 mil doses). Brasil, 2021.

UF	3%	6%	0,20%	7,4%	Campanha Nacional (ajuste denominador)	POP-ALVO		Butantan D, 10%
	Trabalhador de Saúde	Forças de segurança e salvamento e armadas	Força de segurança e salvamento e forças armadas	Forças de segurança e salvamento e armadas			CAIXAS	DOSES
	D2	D2	D2	D1				200
	Ref.: Pauta 13-B	Ref.: Pauta 13-B	Ref. Pauta 14-B	--			--	200
Rondônia	1.227	741	20	893	--	2.882	16	3.200
Acre	499	348	9	420	--	1.276	7	1.400
Amazonas	2.582	1.640	45	1.979	--	6.247	35	7.000
Roraima	380	399	11	482	--	1.272	7	1.400
Pará	4.591	1.700	46	2.051	--	8.389	47	9.400
Amapá	555	549	15	662	--	1.781	10	2.000
Tocantins	1.086	360	10	435	--	1.891	11	2.200
NORTE	10.922	5.738	157	6.922		23.738	133	26.600
Maranhão	4.582	2.540	69	3.064	--	10.255	57	11.400
Piauí	2.255	405	11	489	--	3.159	17	3.400
Ceará	6.798	1.624	44	1.960	--	10.427	58	11.600
Rio Grande do Norte	2.979	1.038	28	1.252	--	5.297	29	5.800
Paraíba	3.378	796	22	961	--	5.157	29	5.800
Pernambuco	7.864	2.374	65	2.865	--	13.168	73	14.600
Alagoas	2.565	737	20	889	--	4.212	23	4.600
Sergipe	1.791	499	14	603	--	2.907	16	3.200
Bahia	11.182	2.632	72	3.176	--	17.062	95	19.000
NORDESTE	43.395	12.646	345	15.257		71.643	397	79.400
Minas Gerais	17.902	4.205	115	5.074	--	27.296	152	30.400
Espírito Santo	3.327	858	23	1.035	--	5.244	29	5.800
Rio de Janeiro	17.353	9.626	263	11.613	--	38.854	216	43.200
São Paulo**	51.112	10.858	296	13.099	46.675	122.040	678	135.600
SUDESTE	89.694	25.547	697	30.821	46.675	193.434	1.075	215.000
Paraná	8.103	2.277	62	2.747	--	13.188	73	14.600
Santa Catarina	4.450	1.221	33	1.473	19.445	26.622	148	29.600
Rio Grande do Sul	10.902	4.322	118	5.214	--	20.556	114	22.800
SUL	23.454	7.820	213	9.434	19.445	60.367	335	67.000
Mato Grosso do Sul	2.074	1.332	36	1.607	--	5.050	28	5.600
Mato Grosso	2.262	896	24	1.081	--	4.264	24	4.800
Goiás	6.103	2.014	55	2.430	--	10.602	59	11.800
Distrito Federal	3.906	2.237	61	2.698	--	8.902	49	9.800
CENTRO-OESTE	14.345	6.479	177	7.817		28.818	160	32.000
BRASIL	181.810	58.230	1.589	70.250	66.120	377.999	2.100	420.000
								420.000

** O estado de SP retirou no Butantan um total de 135.600 doses, doses a mais do total previsto por UF. A diferença a ser descontada na próxima pauta relativa à 46.674 pessoas

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações.

Os estados contemplados com o Fundo Estratégico (5% do total de doses disponibilizadas) em pautas anteriores deverão proporcionar a continuidade da vacinação, dando acesso à população dos grupos prioritários estabelecidos sequencialmente no PNO, de forma a promover a aceleração da vacinação das respectivas populações.

ATENÇÃO:

Sinovac/Butantan apresentação:

Frasco-ampola multidose com **10 doses (0,5ml/dose)** - tempo de validade após abertura do frasco de **8 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C)**.

****Volume extra reduzido para 0,7ml** mediante autorização da Anvisa.

AstraZeneca/Fiocruz:

Frasco-ampola multidose com **5 doses (0,5ml/dose)** - tempo de validade após abertura do frasco de **48 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C)**.

NOTIFIQUE: Não sendo possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no Notivisa - <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmlLogin.asp> .

ORIENTAÇÕES GERAIS

A Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis "Eixo - Situação epidemiológica e a definição da população-alvo para vacinação" permanece acompanhando e avaliando as evoluções epidemiológicas do País; os índices de vulnerabilidade social (IVS), calculados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); e a tendência de ascensão na ocorrência de casos de síndrome respiratória aguda grave, divulgados nos boletins semanais do InfoGripe (<https://gitlab.procc.fiocruz.br/mave/repo/tree/master/Boletins%20do%20InfoGripe>), produzidos pelo Programa de Computação Científica da

Fiocruz, para orientação de ações oportunas considerando as previsões de cronogramas de recebimento de vacinas dos diferentes contratos estabelecidos pelo MS.

Ressalta-se que o **impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina**, considerando os tempos operacionais bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune. Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo.

IMPORTANTE - MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS

Considerando o atual cenário de transmissão comunitária da covid-19 em todo território nacional, faz-se necessária a manutenção das **medidas não farmacológicas** de prevenção à transmissão do vírus, tais como:

Uso de máscara;

Distanciamento social;

Etiqueta respiratória; e

Higienização das mãos, dos objetos de uso pessoal e comercializados, dentre outros

Esclarece-se que os intervalos entre doses devem ser cumpridos, conforme orientações dos laboratórios produtores e atualizações. Não sendo possível cumprir o prazo determinado a população deverá ter igual acesso à segunda dose para complementação do esquema vacinal.

Ressalta-se que Ofício Circular Nº 104/2021/SVS/MS, por meio da Nota técnica Nº 457/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, informou que desde a 8ª pauta de distribuição, foi alterada a estratégia de distribuição da vacina Sinovac/Butantan a qual está acontecendo em duas etapas, primeiro com a entrega de doses D1 e, no intervalo de quatro semanas, a entrega das segundas doses D2.

Considerando o exposto na nota técnica Nº 467/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS (disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/vacinas/plano-nacional-de-operacionalizacao-da-vacina-contra-a-covid-19>) **sobre a estratégia de vacinação do grupo de pessoas com comorbidades, gestantes e puérperas e pessoas com deficiência permanente**, apresenta-se a seguir os critérios de priorização para vacinação desses grupos:

I - Na fase I, vacinar proporcionalmente, de acordo com o quantitativo de doses disponibilizado:

- Pessoas com Síndrome de Down, independentemente da idade (18 a 59 anos);

- Pessoas com doença renal crônica em terapia de substituição renal (diálise) independentemente da idade (18 a 59 anos);

- Gestantes e puérperas com comorbidades, independentemente da idade (18 a 59 anos);

- Pessoas com comorbidades de 55 a 59 anos.

- Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) de 55 a 59 anos;

II - Na fase II, vacinar proporcionalmente, de acordo com o quantitativo de doses disponibilizado, segundo as faixas de idade de 50 a 54 anos, 45 a 49 anos, 40 a 44 anos, 30 a 39 anos e 18 a 29 anos.

-Pessoas com comorbidades;

-Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no BPC;

-Gestantes e puérperas independentemente de condições pré-existentes.

IMPORTANTE:

Oriente sempre o usuário sobre o intervalo entre doses e a importância do retorno à unidade de vacinação para o cumprimento dos mesmos:

- Sinovac/Butantan: 4 semanas

-AstraZeneca/Fiocruz: 12 semanas

Não deixe de vacinar se houver atraso na busca pela segunda dose!

Não está indicado reiniciar o esquema vacinal!

OBS: acompanhe as atualizações do Ministério da Saúde.

A campanha de vacinação da influenza foi iniciada em 12/04/2021. Oriente os profissionais de saúde quanto à alternância da vacinação, influenza e demais vacinas do calendário e covid-19.

IMPORTANTE, CAMPANHAS DE VACINAÇÃO

Priorize a vacinação contra a Covid-19!!

Oriente intervalo mínimo de 14 dias entre a vacinação da covid-19 e da influenza, ou outras vacinas do calendário;

Caso o usuário apresente sintomas da Covid-19, aguarde o recrudescimento dos sintomas para vacinação.

MONITORAMENTO - VACINA PFIZER

O Ministério da Saúde recebeu as primeiras doses da vacina Pfizer, 1.000.350 milhão para o reforço e aceleração da Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19. A oferta da vacina seguirá fluxo adotado até o momento para as demais vacinas, priorizando a oferta ao grupo prioritário sequencial previsto no PNO. A previsão de distribuição, considerando o cronograma de entrega apresentado pela farmacêutica, será para a primeira semana de maio. Neste sentido, já foram iniciadas as capacitações em 19/04, com o apoio da farmacêutica, e as orientações específicas já devem ser conhecidas e comunicadas à todas as instâncias da rede de frio nacional, dadas as especificidades da vacina:

ATENÇÃO:

ARMAZENAMENTO

- no máximo 5 dias à temperatura de +2°C a +8°C
- até 14 dias (2 semanas) à temperatura de -25°C à -15°C
- durante toda a validade (6 meses) em freezer de ultra baixa temperatura (-80°C à -60°C).

Garanta 5 dias integrais à temperatura de +2°C à +8°C para unidades de saúde realizarem a vacinação!!

O transporte será realizado pelo Ministério da saúde em embalagens específicas para garantia da temperatura negativa entre -25°C e -15°C.

Atenção:

TRANSPORTE

No caso da vacina ser transportada na temperatura entre +2°C e +8°C, a aprovação da ANVISA limita-se a no máximo 12 horas de transporte, que deverão estar incluídas nos 5 dias aprovados para a temperatura (120 horas).

As embalagens específicas que serão utilizadas para o transporte e entrega da vacina Pfizer às centrais estaduais, serão recolhidas no ato da entrega, em logística reversa. Certifique-se da temperatura de transporte da vacina, comunique quaisquer variações de temperatura fora da faixa (-60° à -15°C):

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=4F7KLWE77H>

As vacinas serão entregues em bandejas de 1.170 doses às centrais estaduais na faixa de temperatura de -25°C à -15°C, os frascos possuem tampa roxa, conforme orientações da farmacêutica, e doses que deverão ser diluídas com soro 0,9%. Os planejamentos iniciais, dada a pequena quantidade de doses a receber, orientam a priorização da vacinação em restritas unidades de saúde da capital das 27UF.

ATENÇÃO:

- a dose a ser administrada é de 0,3ml
- após a diluição, o total de doses deverá ser utilizado em 6 horas, conservados de +2°C à +8°C
- utilize para administração o conjunto de seringa de 1ml;
- via de aplicação intramuscular;
- o esquema completo da vacina é de 2 doses (D1 + D2);
- o intervalo entre doses é de 21 dias, oriente os usuários!!



A distribuição aos estados deste total inicial de doses ocorrerá em 2 etapas: primeiro as doses 1 (D1) e, no intervalo de 1 semana para cumprimento do esquema vacinal, as doses 2 (D2), dadas as especificidades do armazenamento. Orienta-se que as 27 UF concentrem a distribuição das doses para vacinação em unidades de saúde que receberão a vacina, preferencialmente, unidades com câmaras refrigeradas (cadastradas na Anvisa) com sistema de segurança para atuação em situações de falta de energia elétrica.

AGENDAMENTO DE ENTREGA

Observa-se que a **agenda disponível no Formulário eletrônico RedCap** (<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=TT8JWH3W3H>) é o ÚNICO meio utilizado pelo Ministério da Saúde para o agendamento das entregas das vacinas. Neste sentido, é RIGOROSAMENTE necessário que os estados declarem a ciência da data e horário proposto para entrega e confirmem a aceitação da proposta ou sugiram nova agenda, por meio da ferramenta.

ATENÇÃO:

Ocorrências no transporte das vacinas até as Centrais Estaduais devem ser comunicadas imediatamente à Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) por meio do Formulário de Transporte:

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=4F7KLWE77H>

OBS: entre em contato com a Equipe da Rede de Frio, caso ainda haja quaisquer ajustes necessários para o funcionamento pleno da agenda! (61 3315-2052)

CONCLUSÃO

No decorrer da campanha, os Informes Técnicos permanecerão como meio de atualização **dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas** contratualizadas pelo MS e **novas orientações técnicas** que se façam necessárias à **continuidade da vacinação dos grupos alvo**, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do PNO.

Ratifica-se a importância da comunicação imediata ao MS de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19, de forma a viabilizar ações efetivas em tempo oportuno.

A Equipe da CGPNI se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 e outros esclarecimentos, fone: (61) 3315-3874, e-mail cgpni@saude.gov.br.

FRANCIELI FONTANA SUTILE TARDETTI FANTINATO
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ
Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis

Brasília, 29/04/2021



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 30/04/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauricio Monteiro Cruz, Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis**, em 30/04/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020320765** e o código CRC **04BEF35A**.

Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br



CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



16ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e com fulcro nos incisos VII e VIII do artigo 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, D E C R E T A:

§ 1º Os imunizantes destinados à **1ª dose devem ser aplicados até 72h** (setenta e duas horas) após o recebimento, já os destinados para a 2ª dose devem ser aplicados de acordo com o agendamento prévio realizado na primeira aplicação.

§ 2º Imediatamente após a aplicação do imunizante, os registros dos imunizados devem ser inseridos no Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunização SI - PNI.

§ 3º Caso os municípios não tenham salas de vacina informatizadas e/ou não possuam uma adequada rede de internet disponível ou mesmo unidades em atividades de vacinação extramuros durante a campanha, estes deverão realizar os registros de dados nominais e individualizados em formulários, para posterior registro no **Sistema de Informação em até 24h** (vinte e quatro horas).

Considerando que os registros das doses aplicadas (Novo SI-PNI - online), **nominalmente** garantem o reconhecimento do cidadão vacinado pelo número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cartão Nacional de Saúde (CNS), a fim de possibilitar o acompanhamento das pessoas vacinadas, evitar duplicidade de vacinação, e identificar/monitorar a investigação de possíveis eventos adversos pós vacinais - EAPV.

Considerando que não é permitido que os gestores municipais incluam novos grupos e que o descumprimento do PNO pode acarretar na falta de vacinas para os grupos de maior risco de adoecimento e óbito pela COVID-19.

A Secretaria Estadual de Saúde (SESAU) por meio das Gerências Regionais de Saúde (GRS) realizam a distribuição de vacinas e seringas para os municípios de sua abrangência, de acordo com a 16ª pauta de distribuição. Reiteramos que as GRS assumem atividades compatíveis com a Central Estadual de Rede de Frio.

Com o objetivo de otimizar a chegada dos imunobiológicos no interior do Estado e a consequente vacinação contra a COVID-19 na população, estabelece o prazo de 72 horas para que as doses recebidas sejam aplicadas, é de responsabilidade de todos os municípios a busca imediata de tais doses na sua respectiva Gerência Regional. As remessas de vacinas contra a COVID-19, recebidas do Ministério da Saúde, são distribuídas pela Coordenação Estadual de Imunizações/AGEVISA com base na população estimada pelo IBGE e divulgadas amplamente na imprensa e em veículos de rede social institucionalizada antes do embarque aos municípios do interior do Estado.

		VACINAS											SERINGAS (reserva técnica de 5%)				
Municípios	População IBGE 2020	CORONAVAC			ASTRAZENECA - 05 doses			ASTRAZENECA - 10 doses			JANSSEN	PFIZER			1 ml (IM) para aplicação da vacina Pfizer	3 ml (IM) para aplicação da vacina Coronavac/Astrazeneca/Janssen	3 ml (IM) para diluição da vacina Pfizer
		1ª Dose	2ª Dose P. 13 e 14	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	Dose Única	1ª Dose	2ª Dose	Total			
Alvorada D'Oeste	14.106	10	20	30	440		440			0				0	-	494	-
Costa Marques	18.798	5	15	20	360		360			0				0	-	399	-
Governador Jorge Teixeira	7.445		10	10	275		275			0				0	-	299	-
Jaru	51.620	0	30	30	1.370		1.370			0				0	-	1.470	-
Ji-Paraná	130.009	137	93	230	3.570		3.570			0				0	-	3.990	-
Mirante da Serra	10.818		10	10	350		350			0				0	-	378	-
Nova União	6.895		10	10	200		200			0				0	-	221	-
Ouro Preto do Oeste	35.737	15	25	40	1.040		1.040			0				0	-	1.134	-
Presidente Médici	18.571	5	15	20	930		930			0				0	-	998	-
São Francisco do Guaporé	20.681	5	25	30	420		420			0				0	-	473	-
Teixeirópolis	4.233		10	10	185		185			0				0	-	205	-
Theobroma	10.395		10	10	250		250			0				0	-	273	-
Urupá	11.272		10	10	355		355			0				0	-	383	-
Vale do Anari	11.377		10	10	315		315			0				0	-	341	-
Vale do Paraíso	6.656		10	10	175		175			0				0	-	194	-
GRS I JI PARANÁ	358.613	177	303	480	10.235	0	10.235	0	0	0	0	0	0	0	0	11.251	0
Cacoal	85.893	20	100	120	2.615		2.615			0				0	-	2.872	-
Espigão D'Oeste	32.695		30	30	790		790			0				0	-	861	-
Ministro Andreazza	9.559		10	10	240		240			0				0	-	263	-
Pimenta Bueno	36.881		40	40	1.125		1.125			0				0	-	1.223	-
Primavera de Rondônia	2.776		10	10	110		110			0				0	-	126	-
São Felipe D'Oeste	5.066		10	10	195		195			0				0	-	215	-
GRS II CACOAL	172.870	20	200	220	5.075	0	5.075	0	0	0	0	0	0	0	0	5.560	0
Cabixi	5.188		10	10	170		170			0				0	-	189	-
Cerejeiras	16.204	10	20	30	500		500			0				0	-	557	-
Chupinguaia	11.472		10	10	230		230			0				0	-	252	-
Colorado do Oeste	15.544	10	20	30	470		470			0				0	-	525	-
Corumbiara	7.220		10	10	220		220			0				0	-	242	-
Pimenteiras do Oeste	2.148	10	10	20	60		60			0				0	-	84	-
Vilhena	102.211	63	197	260	2.545		2.545			0				0	-	2.945	-
GRS III VILHENA	159.987	93	277	370	4.195	0	4.195	0	0	0	0	0	0	0	0	4.793	0

		VACINAS											SERINGAS (reserva técnica de 5%)				
Municípios	População IBGE 2020	CORONAVAC			ASTRAZENECA - 05 doses			ASTRAZENECA - 10 doses			JANSSEN	PFIZER			1 ml (IM) para aplicação da vacina Pfizer	3 ml (IM) para aplicação da vacina Coronavac/Astrazeneca/Janssen	3 ml (IM) para diluição da vacina Pfizer
		1ª Dose	2ª Dose P. 13 e 14	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	Dose Única	1ª Dose	2ª Dose	Total			
Alto Paraíso	21.847		10	10	420		420			0				0	-	452	-
Ariquemes	109.523	38	52	90	2.550		2.550			0				0	2.550	2.772	-
Buritis	40.356	10	30	40	880		880			0				0	880	966	-
Cacaulândia	6.269		10	10	115		115			0				0	115	131	-
Campo Novo de Rondônia	14.266		10	10	320		320			0				0	320	347	-
Cujubim	26.183		10	10	470		470			0				0	470	504	-
Machadinho D'Oeste	40.867		30	30	1.040		1.040			0				0	1.040	1.124	-
Monte Negro	16.007		20	20	390		390			0				0	390	431	-
Rio Crespo	3.804		10	10	90		90			0				0	90	105	-
GRS IV ARIQUEMES	279.122	48	182	230	6.275	0	6.275	0	0	0	0	0	0	0	5.855	6.830	0
Alta Floresta D'Oeste	22.728	22	28	50	615		615			0				0	-	698	-
Alto Alegre dos Parecis	13.255		10	10	290		290			0				0	290	315	-
Castanheiras	2.987		10	10	130		130			0				0	130	147	-
Nova Brasilândia D'Oeste	20.489	14	6	20	570		570			0				0	570	620	-
Novo Horizonte do Oeste	8.329		10	10	275		275			0				0	275	299	-
Parecis	6.198		10	10	130		130			0				0	130	147	-
Rolim de Moura	55.407	47	53	100	1.670		1.670			0				0	1.670	1.859	-
Santa Luzia D'Oeste	6.216	5	15	20	380		380			0				0	380	420	-
São Miguel do Guaporé	23.077		40	40	670		670			0				0	670	746	-
Seringueiras	11.851		10	10	325		325			0				0	325	352	-
GRS V ROLIM DE MOURA	170.537	88	192	280	5.055	0	5.055	0	0	0	0	0	0	0	4.440	5.602	0
Candeias do Jamari	27.388		20	20	440		440			0				0	-	483	-
Guajará-Mirim	46.556	20	70	90	1.305		1.305			0				0	1.305	1.465	-
Itapuã do Oeste	10.641		10	10	270		270			0				0	270	294	-
Nova Mamoré	31.392		20	20	670		670			0				0	670	725	-
Porto Velho	539354	447	1.033	1.480	12.980		12.980			0				0	12.980	15.183	-
GRS VI PORTO VELHO	655.331	467	1.153	1.620	15.665	0	15.665	0	0	0	0	0	0	0	15.225	18.149	0
RONDÔNIA	1.796.460	893	2.307	3.200	46.500	0	46.500	0	0	0	0	0	0	0	25.520	52.185	-

Fonte: Décimo Quarto Informe Técnico, 16ª pauta de distribuição, da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19.